ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

INDICAÇÃO Nº 79/2025

APROVADO

Autoria Vereadora: Claudia Kafer

A Vereadora abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 205 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA à Secretaria Municipal de Educação, Cobertura dos Parquinhos Escolares nas Escolas Municipais: Valmir Neumann (Guariba), Valmir Rangel (Taquaruçu do Norte) Joao Alves do Santos (3 Fronteiras).**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A construção de coberturas nos parquinhos escolares representa um investimento significativo na qualidade de vida e bem-estar dos alunos da rede municipal de ensino. Considerando que as brincadeiras ao ar livre são essenciais para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças, faz-se necessário garantir a utilização adequada e segura desses espaços.

Sem a devida cobertura, os parquinhos ficam inutilizados em dias de chuva, prejudicando as atividades recreativas e educativas planejadas pelas escolas. Além disso, em dias de sol intenso, o calor excessivo nos equipamentos pode causar queimaduras e desconforto às crianças, inibindo o uso contínuo desses espaços de lazer.

Outro ponto importante é a conservação dos equipamentos, uma vez que a exposição direta às intempéries acelera o desgaste e a deterioração dos brinquedos, gerando custos adicionais com manutenção ou reposição. Com a instalação das coberturas, será possível prolongar a vida útil dos equipamentos, além de garantir economia aos cofres públicos a médio e longo prazo.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à viabilização desta demanda, em caráter de urgência.

Plenário de Deliberações Claudiomiro Custodio Vieira, Colniza - MT, 05 de junho de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 818/2025
Data: 06/06/2025 - Horário: 08:44
Administrativo

Claudia Kafer
CLAUDIA KAFER
VEREADORA - UB